

Tipo	Número	Posição Orbital	Data de Emissão	Vencimento (15 anos)	
				2018	2017
Extensão (renovação)	PVSS/SPV 007/2006	63°W, 65°W, 68°W, 70°W, 84°W - Banda C	01/01/06	01/01/21	
Posição Orbital	PVSS/SPV 001/2003	65°W - Banda Ku **	25/02/03	25/02/33	
Posição Orbital	PVSS/SPV 12/2007	92°W - Banda C and Ku	13/11/07	13/11/22	
Posição Orbital	PVSS/SPV 002/2003	70°W - Banda C and Ku	08/10/03	08/10/23	
Posição Orbital	PVSS/SPV 001/2007	75°W - Banda C and Ku	27/07/07	27/07/22	

está sendo amortizado ao longo do período de transferência dos bens e serviços ao cliente. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, que atualmente são registrados no resultado quando incorridos, serão capitalizados e diferidos, de acordo com a IFRS 15 (CPC 47), na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfetíveis ao longo do tempo. **Novos pronunciamentos com vigência em 2018:** **Ativos financeiros:** A avaliação de ativos financeiros, exceto para transações de curto prazo, deve ser baseada nas IFRS 16 e 9, e não mais nas IFRS 16 e 9, exceto para transações de curto prazo, exceto para transações de curto prazo, exceto para transações de curto prazo.

Normas
IAS 19/CPG 26 (R1) - Presentation of Financial Statements (Apresentação das demonstrações financeiras)
IAS 19/CPG 33 (R1) - Employee Benefits (Benefícios aos empregados).
IAS 28/CPG 13 (R2) - Long-term Interest in Associates and Joint Ventures (Participações de Longo Prazo em Coligadas e Joint Ventures), alteração.
IFRS 3/CPG 15 (R1) - Business Combinations (Combinação de negócios)
IFRS 10/CPG 36 (R3) and IAS 28/CPG 13 (R2) - Investment Entities: Applying the Consolidation Exception (Aplicando a Exceção na Consolidação), revisado. A definir IFRS 16/CPG 06 (R2) - Leases (Arrendamentos), emissão.
IFRS 17 - Insurance Contracts (Contratos de Seguros) - irá substituir o IFRS 4/CPG 11.
IFRS 17 - Insurance Contracts (Contratos de Seguros) - irá substituir o IFRS 4/CPG 11.
(Melhorias Anuais do IFRS - Ciclo 2015 - 2017) Ciclo 2015.
IFRIC 23/CPG 22 - Uncertainty over income tax treatments, emissão.
(Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro), emissão.
A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento, interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória. Com base em análises preliminares, a Companhia estima que a implementação destas normas, alterações e interpretações vigentes em 1º de janeiro de 2019 não terá impacto nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial, exceto pelo IFRS 16, conforme descrito abaixo: **IFRS 16/CPG 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil:** A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e substitui a IAS 17 Operações de arrendamento mercantil, IFRIC 4 - Como determinar se um acordo contém um arrendamento, SIC-15 Arrendamentos operacionais - Incentivos e SIC-27 Avaliação da substância de transações envolvendo a forma legal de arrendamento. A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo, o balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo a IAS 17. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" e arrendamentos de curto prazo. Por esta norma, na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos futuros de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendamentos com base na IFRS 16 em relação à contabilização atual de acordo com a IAS 17. Os arrendatários continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação da IAS 17, exceto para os arrendamentos de curto prazo e os arrendamentos de longo prazo. Os arrendatários e os arrendadores farão divulgações mais abrangentes do que as previstas na IAS 17. A IFRS 16/CPG 06 (R2) entra em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019. A Companhia possui quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária, sendo que atualmente parcela significativa desses contratos são reconhecidos como arrendamentos operacionais de acordo com a IFRS 16/CPG 06 (R2), sendo os pagamentos contabilizados como despesa ao resultado do exercício de forma linear ao longo do prazo dos respectivos contratos. Os principais contratos de arrendamento operacional que deverão ser impactados por essa nova norma incluem: aluguel de lojas, aluguel de terrenos, aluguel de torres (e espaços em torres) de terceiros, aluguel de determinadas infraestruturas, dentre outros. A nova norma permite dois métodos de transição: i) Retrospectivamente, a cada período anterior, apresentado de acordo com o IAS 8/CPG 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), ou ii) Retrospectivamente, com efeito cumulativo da aplicação inicial desta norma, reclassificando os ativos e passivos reconhecidos em 1º de janeiro de 2019. A IFRS 16/CPG 06 (R2) retrospectivamente, com efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecido na data da aplicação inicial, ou seja, 1º de janeiro de 2019. Adicionalmente, a Companhia, através de suas controladas, optou por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data de adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. A Companhia possui arrendamento de determinados equipamentos de escritório (como computadores pessoais, impressoras/copiadoras, máquinas de alimentação) que são considerados de baixo valor. A Companhia está em processo de mensuração do passivo de arrendamentos dos referidos contratos mencionados no parágrafo inicial desta seção ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado, utilizando a taxa incremental de seus empréstimos, na data da aplicação inicial. A Companhia está em andamento com o processo de análise dos contratos de arrendamento, bem como de avaliação do impacto financeiro. Todavia, a Companhia antecipa que o acréscimo nos passivos de arrendamento e a redução no ativo de direito de uso serão significativos. O impacto econômico líquido será significativo no total de ativos e passivos em suas demonstrações financeiras, assim como o reconhecimento de despesas de depreciação e juros em substituição às despesas de aluguel correntemente contabilizadas. **3.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrados no resultado do exercício, conforme Notas 4 e 20. **3.4. Instrumentos financeiros: a) Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) a custo amortizado, (ii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes e, (iii) a valor justo por meio de resultado. A classificação dos ativos financeiros depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do risco de crédito suportado pelo ativo. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, créditos com partes relacionadas e outros ativos. **Mensuração subsequente:** A mensuração dos ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente a valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação assim quando foram adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. **Ativos financeiros ao custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** Os ativos financeiros reconhecidos sob esta categoria são mensurados ao valor justo por meio de resultado, calculado utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e valor recuperável são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. **Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (i) ocorrer a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) não ocorrer a transferência nem a redução substancial de todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. **b) Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros, exceto para aqueles que são reconhecidos sob os requisitos de redução ao valor recuperável. Os novos requisitos de redução de valor recuperável objetivam reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros, se na data do balanço, o risco de crédito de instrumento financeiro não apresentar aumento significativo, deve ser feita a mensuração da provisão para perdas para esse instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas para 12 meses e para os quais houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessário uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. **c) Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** No reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) passivo financeiro a valor justo por meio de resultado e (ii) a outros passivos financeiros. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. **Na ausência de um mercado líquido, no mercado mais próximo e quando o valor justo não for observável, os credores, empréstimos, financiamentos, debêntures, passivos com partes relacionadas e outros passivos. Mensuração subsequente:** A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação, que são assim classificados quando foram adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazem os critérios de contabilização de hedge definidos pelo CPC 48. Derivativos, incluídos os derivativos embutidos que não são relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. **Passivos financeiros a custo amortizado:** Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. Os passivos são mensurados ao valor justo por meio de resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo da amortização da taxa de juros efetiva. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração dos resultados. **Mensuração do valor justo:** A Companhia e suas controladas mensuram os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pagar para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na presunção de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá. • No principal mercado para o ativo ou passivo. • Na ausência de um mercado líquido, no mercado mais próximo e quando o valor justo não for observável, o preço de vantagem mercado deve ser acessível pela Companhia e por suas controladas. O valor justo de um ativo ou um passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizarão para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que iria usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia e suas controladas usam técnicas de avaliação que são apropriadas às circunstâncias e para as quais estão disponíveis para mensurar o valor justo de dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativa para o valor justo em um dado momento. **Nível 1:** Ativos e passivos cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. **Nível 2:** Técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável. **Nível 3:** Técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo não é observável. Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas. **d) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.5. Contas a receber, liquidez:** As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente mensuradas ao custo menos a provisão para perdas de crédito esperadas. As contas a receber com condições contratadas menos as perdas de crédito esperadas. As contas de clientes dos serviços de telecomunicações são registradas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. Incluem também serviços prestados e não faturados até as datas dos balanços e as contas a receber decorrentes da venda de aparelhos celulares, *simcards*, serviços de satélites e acessórios. A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada. A movimentação das perdas de crédito esperadas está demonstrada na Nota 5. **3.6. Transações denominadas em moeda estrangeira:** Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado sob a rubrica resultado financeiro quando incorridos. **3.7. Imobilizado:** O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos até o término da construção das instalações ou entrada em operação no caso dos equipamentos. A depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência, conforme Nota 9. Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil de depreciação imobilizada. Se a substituição, com uma reforma relevante para o ativo, seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se o critério de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo superior a 12 meses para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. **3.8. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados ao custo menos a provisão para perdas de crédito esperadas. **3.9. Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados ao custo menos a provisão para perdas de crédito esperadas. **3.10. Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados ao custo menos a provisão para perdas de crédito esperadas. **3.11. Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados ao custo menos a provisão para perdas de crédito esperadas. **3.12. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos:** A Companhia deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros, exceto para aqueles que são reconhecidos sob os requisitos de redução ao valor recuperável. Os novos requisitos de redução de valor recuperável objetivam reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros, se na data do balanço, o risco de crédito de instrumento financeiro não apresentar aumento significativo, deve ser feita a mensuração da provisão para perdas para esse instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas para 12 meses e para os quais houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessário uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. **3.13. Tributação:** A seguir, relacionamos as legendas relativas aos impostos, taxas e contribuições descritas nas demonstrações financeiras: • CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Tributo Federal. • COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Tributo Federal. • CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Tributo Federal. • FUNTEEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações. • FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. • FINSOCIAL - Fundo de Investimento Social. • ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interurbano e Intermodal e de Comunicação - Tributo Estadual. • IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - Tributo Federal. • IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - Tributo Federal. • IRPF - Imposto de Renda Físico - Tributo Federal. • ISS - Imposto sobre Serviços - Tributo Municipal. • PIS - Programa de Integração Social - Tributo Federal. • PNFN - Imposto sobre o Faturamento e a administração dos recursos de remuneração de funcionários. • TFC - Taxa de Fiscalização e CPM - Contribuição. • TFI - Taxa de Fiscalização e Instalação. Tributos correntes: Ativos e passivos tributários do exercício corrente e de exercícios anteriores são mensurados ao valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades tributárias. As alíquotas e a legislação tributária utilizadas no cálculo dos mencionados montantes são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do encerramento do exercício. No balanço patrimonial os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício. Imposto de renda e contribuição social corrente relativo a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido é reconhecido no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. **Tributos diferidos:** O valor dos tributos diferidos é gerado por diferenças temporárias na data do encerramento do exercício entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis, prejuízos fiscais e bases negativas de créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível, inclusive com base em estratégias de planejamentos estratégicos, societário e tributário, para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizadas, exceto: (i) quando o tributo diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do encerramento do exercício e baixado na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis futuros possam ser utilizados para compensar o passivo diferido. Tributos diferidos ativos são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitam que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) quando o tributo diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ativo ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que se espera de ser aplicável no ano em que o ativo seja realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas do imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do encerramento do exercício. Os ativos e passivos tributários diferidos são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação no patrimônio líquido são reconhecidos igualmente no patrimônio líquido. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. **Tributos sobre vendas e serviços:** As receitas de vendas e de serviços estão sujeitas à tributação pelo ICMS, ISS, às alíquotas vigentes em cada região de sua atuação e diretrizes à tributação pelo PIS e COFINS na modalidade cumulativa para as receitas auferidas com serviços de telecomunicações, às alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente. Para as demais receitas auferidas pela Companhia na modalidade não cumulativa, às alíquotas de 1,65% e 7,60% para o PIS e COFINS, respectivamente. As antecipações de impostos tributários de compensação são demonstradas nos resultados líquidos e requeridas em conformidade com a previsão de sua realização. Esses tributos são apresentados como deduções das receitas de serviços e vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. **3.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outros importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar uma ajuste significativo ao valor contábil de ativos e passivos, são discutidas a seguir: **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **Impostos:** Incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários, a obrigação de cada um dos planos e sensível a mudanças nas premissas. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos de unidade geradora de caixa, objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desvalorização utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento



—☆ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecer os em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. **3.19. Reconhecimento de receita:** As controladoras oferecem pacotes comerciais que combinam equipamentos e serviços de telefonia fixa e móvel, dados, *internet* e TV por assinatura, sendo o reconhecimento das receitas de serviços e venda de aparelhos distribuídas entre seus elementos. As controladoras reconhecem as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo. Os pacotes de serviços incluem a venda de aparelhos celulares com desconto, a controladora Claro realiza a alocação do desconto e reconhece as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes. Uma parte adicional da receita é alocada nas receitas reconhecidas pela venda de celulares no início do contrato, representando um aumento na receita de venda de equipamentos. A diferença entre o valor da receita e o valor da receita de venda de equipamentos no momento inicial é reconhecida como um ativo contratual, alocado à receita de serviços pelo período do contrato. As controladoras prestam serviços de instalação, operação, provimento de circuitos e compartilhamento de infraestrutura, serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens, TV por assinatura, exploração de capacidade satelital e outros serviços em nível nacional e internacional, onde as receitas são reconhecidas quando os serviços são prestados conforme vigência de contrato. As receitas de serviços são reconhecidas quando os serviços são prestados, incluindo faturados e não faturados. As receitas de serviço compõem-se principalmente de assinaturas, utilização dos serviços e utilização da rede. Os faturamentos são processados mensalmente, de acordo com os ciclos de cobrança acordados com os clientes ao longo do mês. As receitas referentes aos créditos de recarga de celulares pré-pagos, bem como os respectivos tributos devidos, são diferidas e reconhecidas no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados. Os créditos ainda não utilizados referentes aos cartões já vendidos são registrados como receita diferida pré-pago. As receitas de venda de mercadorias (aparelhos celulares, *simcards* e acessórios) são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável; os serviços foram efetivamente prestados e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados a favor da Companhia e suas controladoras. Uma receita não é reconhecida caso haja uma incerteza significativa de sua realização. **3.20. Campanhas promocionais:** Custos e despesas referentes a campanhas promocionais, incluindo as vendas de aparelhos celulares e acessórios a valores inferiores aos custos de aquisição, são reconhecidos no resultado quando incorridos. **3.21. Subvenção e assistência governamental:** A edição da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, posteriormente alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, possibilitou às pessoas jurídicas titulares de empreendimentos localizados nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia ("SUDAM") e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste ("SUDENE"), cuja atividade se enquadre em setor econômico considerado prioritário, em ato do Poder Executivo, a pleitear a redução do imposto de renda nos termos destes atos normativos. A controladora Claro possui benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda, calculado com base no lucro da exploração para as áreas do Nordeste. A concessão desse incentivo se estende até o exercício de 2018 (para os estados: PB, CE e PE). Em conformidade ao artigo 195-V da Lei nº 6.404/76 a parcela de lucro incentivada também foi excluída do cálculo do dividendo obrigatório, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos. **3.22. Resultado financeiro:** Representa juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos e debêntures e outros ativos e passivos sujeitos a atualização, os quais são reconhecidos pelo regime de competência. Adicionalmente, compreendem despesas e fianças bancárias, bem como despesas com PIS e COFINS (ambos calculados sobre receitas de multas e juros sobre capital próprio ativos, quando aplicável). **3.23. Participações de não controladoras:** Refere-se, principalmente, a participação de não controladoras na controladora Claro. **3.24. Resultado por ação:** A Companhia efetua os cálculos do resultado por lote de mil ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41. **3.25. Demonstração do fluxo de caixa e demonstração do valor adicionado:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamento na Demonstração dos Fluxos de Caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros. As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Caixa e bancos	1	1	91.634	147.250
Equivalentes de caixa	418	1.915	1.249	7.494
	419	1.916	92.883	154.744

Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as aplicações referem-se principalmente, a títulos públicos compromissados, contratados junto a entidades financeiras de primeira linha, e possuem liquidez imediata junto às entidades emissoras, e remuneração próxima do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

5. Contas a receber, líquido:

	Consolidado	
	2018	2017
Venda de aparelhos celulares e acessórios	775.156	665.605
Serviços de voz, dados e outros	6.155.416	6.397.667
Administradores estrangeiros	27.824	43.575
	6.958.395	7.106.847
Provisão para perdas de crédito esperadas	(2.138.272)	(1.729.076)
	4.820.123	5.377.771

A seguir apresentamos os montantes a receber de clientes, por idade de vencimento:

	Consolidado	
	2018	2017
A vencer	3.264.504	3.527.930
Vencidas:		
De 31 a 90 dias	1.313.313	1.352.713
De 31 a 60 dias	310.597	366.820
De 61 a 90 dias	251.652	307.041
De mais de 90 dias	1.818.329	1.552.443
	6.958.395	7.106.847

A movimentação do saldo de provisão para perdas de crédito esperadas é como se segue:

	Consolidado	
	2018	2017
Saldo inicial	1.729.076	1.779.856
Provisão constituída	1.235.258	1.034.928
Baixa de provisão (1)	(826.962)	(1.065.708)
Saldo final	2.138.272	1.729.076

(1) Decorrente de baixa de faturas, com reconhecimento da perda após período de intensas ações de cobrança.

6. Estoques:

	Consolidado	
	2018	2017
Estoques de aparelhos para revenda	228.810	243.690
Matérias para manutenção de rede e assistência técnica	99.641	137.030
Estoques de <i>simcards</i> e acessórios para revenda	23.307	15.414
Outros	26.480	31.211
	378.238	427.350
Provisão para perdas em estoques	(46.656)	(30.631)
	331.582	396.719

A movimentação da provisão para perdas em estoques é como segue:

	Consolidado	
	2018	2017
Saldo inicial	30.631	32.453
Provisão constituída	16.100	7.104
Baixas	(75)	(8.926)
Saldo final	46.656	30.631

A provisão para perda em estoques é constituída com base nos itens em estoque com baixa movimentação, considerados de difícil recuperação. **7. Tributos a recuperar e diferidos, líquidos:**

	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
ICMS a recuperar (1)	-	-	1.033.110	1.274.261
Imposto de renda retido na fonte (2)	-	-	626.916	718.734
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	32.002	29.332	102.791	195.237
PIS/COFINS (3)	-	-	2.750.212	54.812
FISCOCIAL (4)	-	-	18.850	16.989
CPMF pago indevido (5)	24.976	25.883	24.976	25.883
Outros	8	8	106.103	105.341
	56.986	55.227	4.813.998	2.544.158
Circulante	32.010	29.344	2.989.061	638.792
Não circulante	24.976	25.883	1.824.937	1.905.366

(1) Os créditos do ICMS são oriundos, principalmente, dos investimentos realizados no ativo imobilizado, os quais estão sendo compensados com os débitos provenientes das operações. Esses créditos estão registrados no ativo circulante e não circulante, de acordo com o prazo previsto de realização. (2) Imposto de renda retido no exterior sobre as prestações de serviços de assistência técnica em telecomunicações bem como sobre as receitas de uso da marca "Claro", a serem utilizados para compensação de IRPJ e CSLL devidos no Brasil em conformidade com a Instrução Normativa RFB 213/2002. Em 31 de dezembro de 2018 a controladora Claro apurou lucro tributável resultando em IRPJ e CSLL a pagar no montante de R\$292.949 que foram amortizados mediante dedução com o referido crédito contábil. (3) Trata-se de crédito de crédito de crédito de crédito de crédito judicial transitada em julgado em agosto de 2018 para exclusão do ICMS das bases de cálculo das referidas contribuições das controladoras Claro e Amercel, constituindo um ativo fiscal no valor de R\$390.680 (R\$162.782 de principal registrado na rubrica de outras receitas e despesas e R\$227.826 registrado no resultado financeiro), refere-se ao período de 2001 a 2006. Em dezembro de 2018 houve o registro do crédito referente a exclusão do ICMS nas bases de cálculo do PIS/COFINS, no montante total de R\$2.420.580 (R\$1.214.282 de principal registrado na rubrica de outras receitas e despesas e R\$1.206.298 de atualização SELIC registrado no resultado financeiro) decorrente da ação judicial, transitada em julgado em novembro de 2018 da controladora Claro, referente ao período de 2002 a 2014. (4) Trata-se de crédito fiscal oriundo do pagamento a maior do tributo FISCOCIAL, nos períodos-base de setembro de 1989 a março de 1992, pela controladora Claro. A Claro obteve o direito a este crédito fiscal através de decisão judicial transitada em julgado no mês de setembro de 2014, oriundo da incorporada Embratel. (5) Trata-se de crédito decorrente de pagamento em duplicidade efetuado pela Companhia em 2009 em razão de ter efetuado pagamento espontâneo de débito CPMF incidente sobre operações simbólicas de câmbio. Isso ocorreu, quando da regularização do pagamento, a Companhia já se encontrava sob ação fiscal e portanto não poderia realizar qualquer pagamento de forma espontânea. Assim, concluída a ação fiscal, foi desconsiderado o pagamento efetuado e lavrado ato de infração. Posteriormente a Companhia efetuou o pagamento do débito exigido pelo ato de infração com o benefício instituído pela Lei nº 11.941/2009 e o valor pago durante a ação fiscal constituíu-se em crédito em favor da Companhia contra a Receita Federal. **7.2 Tributos diferidos, líquidos:** O ativo fiscal diferido, líquido do passivo fiscal diferido, de imposto de renda e contribuição social, calculado sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e sobre as diferenças temporárias ativas e passivas foi reconhecido contabilmente pelas controladoras, quando aplicável, considerando a ocorrência de lucros tributáveis futuros, de acordo com o estabelecido no CPC 32. A Companhia e suas controladoras têm créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias. Devido ao fato de serem imprecisíveis, não há data limite para a utilização desses créditos tributários. A compensação dos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitados por lei a 30% do resultado tributável do exercício, implica em aumento no prazo de recuperação dos créditos tributários. Os créditos tributários diferidos apresentados no balanço contábil foram constituídos no pressuposto de sua realização futura. A Companhia estima que seguirá mantendo o ritmo de crescimento dos negócios a partir da estratégia de investimento visando o crescimento do mercado de dados, móvel e valor adicionado, combinado com ofertas de maior valor agregado gerando disponibilidade de lucro tributável suficiente para compensação futura dos créditos fiscais. As estimativas de recuperação dos créditos tributários são revisadas, no mínimo, anualmente e estão suportadas por projeções de lucros tributáveis, levando em consideração diversas premissas financeiras, societárias, estratégicas e de negócios, considerados no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Os estudos técnicos realizados para suportar a manutenção dos valores contabilizados, confirmam a capacidade provável de geração de lucros tributáveis e a plena realização destes ativos dentro do prazo estipulado na Instrução Normativa CVM 371/2002. Tais estudos correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados da Companhia. Nesse sentido, e devido à própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Companhia está inserida, poderá haver diferenças entre os resultados estimados e os reais. Os principais componentes do ativo fiscal diferido, líquido estão demonstrados a seguir:

	Consolidado			Consolidado		
	2018		2017	2018		2017
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Ativo fiscal diferido	2.927.152	1.065.098	3.992.250	3.100.931	1.127.504	4.228.435
Prejuízos fiscais	933.880	336.190	1.270.050	807.274	290.619	1.097.893
Provisão para perdas de crédito esperadas	1.316.457	474.644	1.791.101	745.314	269.753	1.015.067
Tributos com exigibilidade suspensa	168.387	636.129	1.040.942	374.739	1.415.681	1.815.681
Crédito fiscal incorporado (1)	308.583	111.090	419.673	410.826	147.897	558.723
Plano atuarial	372.726	134.081	506.807	258.461	93.046	351.507
Outras diferenças temporárias	728.055	262.099	990.154	517.586	186.332	703.918
	7.056.575	2.559.689	9.606.264	6.885.334	2.489.890	9.375.224

Passivo fiscal diferido

	Consolidado			Consolidado		
	2018		2017	2018		2017
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Correção monetária especial	(18.915)	(6.809)	(25.724)	(18.915)	(6.809)	(25.724)
Plano atuarial	(98.419)	(35.431)	(133.850)	(55.057)	(19.820)	(74.877)
Ágio em aquisições (2)	(643.264)	(204.452)	(847.716)	(628.998)	(185.446)	(814.444)
Efeitos de IFRS 15	(469.512)	(169.024)	(638.536)	-	-	-
Depreciação acelerada (3)	(86.409)	(41.907)	(128.316)	(117.515)	(12.223)	(129.738)
Outras diferenças temporárias	(1.432.927)	(488.790)	(1.921.657)	(715.193)	(215.877)	(931.070)
	5.623.648	2.062.959	7.686.607	6.170.141	2.274.013	8.444.154

(1) Benefício fiscal oriundo de amortização do ágio vertido da incorporada NET. Conforme instrução CVM 319, bem como interpretação técnica ICOP9 (R1) emitido pelo CPC, o referido imposto diferido, teve como contrapartida a rubrica demonstrada "Reserva Especial de Ágio" no patrimônio líquido no montante de R\$975.023, em 31 de dezembro de 2014. (2) Passivo fiscal diferido referente a amortização fiscal do ágio e intangível oriundo das combinações de negócios da Vivax Ltda., NET Jundiá Ltda., Big TV ESC 90 e BrTel. (3) Depreciação acelerada fiscal nos satélites C2, C3, C4 e D1, provenientes da Star One incorporada em 18 de dezembro de 2018, conforme nota 8. Seguem abaixo as movimentações do imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos:

	Consolidado			Consolidado		
	2018		2017	2018		2017
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	5.700.296	2.104.858	7.805.154	5.811.406	2.104.858	7.916.264
Constituição	1.854.321	681.351	2.535.672	710.000	(350.000)	360.000
Realização	(182.331)	(66.791)	(249.122)	(626.326)	(621.407)	(1.247.733)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	6.170.141	2.274.013	8.444.154	5.811.406	2.104.858	7.916.264
Constituição	1.041.746	374.426	1.416.172	-	-	-
Realização	(1.588.239)	(585.480)	(2.173.719)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.623.648	2.062.959	7.686.607	5.811.406	2.104.858	7.916.264

A tabela abaixo apresenta o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados:

Ano	Consolidado (*)			
	2019	2020	2021	2022
2019	1.637.824	1.399.222	1.704.273	959.889
2020	1.210.095	1.041.176	1.149.162	506.623
2021	960.623	805.234	886.264	335.035
2022 a 2028	-	-	-	-
	4.808.545	4.245.632	4.536.800	2.181.807

(*) Corresponde ao total do ativo fiscal diferido, sem incluir o valor dos passivos fiscais diferidos, que é apresentado líquido no balanço patrimonial. **8. Investimentos:** Na controladora, a movimentação dos saldos de investimentos está demonstrada a seguir:

	TvSat	Claro (1)	Amercel	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.330.300	6.467.345	435.476	8.233.129
Resultado da equivalência patrimonial	(1.741)	(630.675)	37.049	(594.367)
Varição cambial em controlada no exterior	-	(575)	-	(575)
Aumento de capital (2)	-	5.875	-	5.875
Atualização de passivo atuarial	(5)	46.758	(4.340)	42.413
Mudança de participação	-	(40)	-	(40)
Distribuição de dividendos (3)	-	-	(15.370)	(15.370)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.328.562	5.888.688	452.815	7.670.065
Reflexo IFRS15 em controlada/coligada	42.144	357.817	-	399.961
Saldo em 01 de janeiro de 2018	1.370.706	6.246.505	452.815	8.070.026
Resultado da equivalência patrimonial	(373.195)	621.430	86.800	335.035
Varição cambial em controlada no exterior	-	(54)	-	(54)
Atualização de passivo atuarial	-	(8.575)	828	(7.747)
Distribuição de dividendos (4)	-	-	(10.868)	(10.868)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	997.511	6.859.306	529.755	8.386.572

(1) A base para cálculo do investimento é o patrimônio líquido ajustado do direito de reserva pertencente ao controlador. (2) Em 05 de junho de 2017, foi deliberado em reunião do conselho de Administração o aumento de capital na controladora Claro no montante de R\$5.875 oriundos de parcela da reserva especial de ágio, mediante emissão de 37.557 ações nominativas e sem valor nominal. As ações emitidas foram totalmente subscritas pela Companhia. (3) Em 23 de junho de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$15.000 à conta de Reserva de Lucros, à razão de R\$0,78 por lote de 1.000 ações, constante no balanço patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, na forma do artigo 204 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2018 a Amercel constituiu o dividendo mínimo obrigatório de R\$868. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, nenhuma perda foi reconhecida pela Companhia. As participações permanentes em controladas estão sendo avaliadas na controladora pelo método da equivalência patrimonial. Em 31 de dezembro de 2018, os detalhes das principais controladas diretas e indiretas, são como sequeem:

Empresa	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Patrimônio líquido	Quantidade total de ações (lotes de mil)		% de participação
			Ordinárias	Preferenciais	
Claro	1.366.805	15.108.609	48.330	40.185	45,47
Amercel	66.800	529.574	19.225.475	100,00	100,00
TvSat	(533.479)	1.425.939	3.460.528	3.460.528	69,95

9. Imobilizado:

Custo	Saldo em 31/12/2016		Adições		Baixas	Transfe-rências (1)	Saldo em 31/12/2017	Adições	Baixas	Transfe-rências (1)	Saldo em 31/12/2018
	2016	2017	2016	2017							
Equipamentos de transmissão	56.238.778	979.553	-	-	(182.786)	5.006.984	62.042.529	993.941	(3		



	Consolidado			
	31/12/2018			
	Hierarquia de Classificação	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo				
Caixa e equivalente de caixa	(1)	Nível 1	92.883	92.883
Contas a receber	(2)	Nível 2	4.820.123	4.820.123
			4.913.006	4.913.006
Passivo				
Fornecedores e outras contas a pagar	(2)	Nível 2	10.822.160	10.822.160
Mútuos com partes relacionadas	(2)	Nível 2	23.364.398	27.781.000
Empréstimos e financiamentos	(2)	Nível 2	5.328	5.116
Notas promissórias	(2)	Nível 2	1.451.876	1.455.399
Debêntures	(2)	Nível 2	5.181.409	5.202.100
			40.824.971	45.265.775

(1) Ativos ou passivos financeiros avaliados pelo valor justo com ajuste no resultado; (2) Custo amortizado. Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios da Companhia e suas controladas podem ser assim apresentados: b) **Gestão de capital:** O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos e emissão de notas promissórias. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital. Os índices de endividamento líquido consolidado sobre o patrimônio líquido da Companhia são compostos das seguintes formas:

	Consolidado	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	92.883	154.744
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(6.638.413)	(4.238.801)
Endividamento líquido	6.545.530	4.084.057
Patrimônio líquido	16.379.837	14.517.124
	40,0%	28,1%

c) **Risco de taxa de câmbio:** Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio. Na data de encerramento do exercício, a Administração considerou relevantes os seguintes riscos: *Risco de queda do dólar:*

Cenário I - Provável	Dólar - 5%	R\$3,6811
Cenário II	Dólar - 25%	R\$2,9061
Cenário III	Dólar - 50%	R\$1,9374

Risco de alta do dólar

Cenário I	Dólar + 5%	R\$4,0685
Cenário II	Dólar + 25%	R\$4,8435
Cenário III	Dólar + 50%	R\$5,8122

Segue abaixo quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento das demonstrações financeiras consolidadas:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Oscar von Hauske Solis
Presidente do Conselho de Administração
Roberto Catalão Cardoso
Membro Titular
Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
Membro Titular

DIRETORIA

José Antônio Guraldi Félix
Diretor Presidente
José Fomoso Martínez
Diretor
Roberto Catalão Cardoso
Diretor de Relações com Investidores

DIRETORA DE CONTABILIDADE

Márcia Motta Sá

CONTADOR

Ricardo Basso Gaino
Gerente de Contabilidade
CRC - PR-040021/O-0-S-SP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **Claro Telecom Participações S.A.** - São Paulo - SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Claro Telecom Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Claro Telecom Participações S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **1. Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos:** A Companhia e suas subsidiárias possuíam registrado na rubrica de tributos diferidos ativos o montante líquido de R\$7.686.607 mil em 31 de dezembro de 2018, referentes a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias e sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, conforme detalhado na nota explicativa 7.2. A Companhia reconhece estes tributos diferidos na extensão do lucro tributável futuro e, devido à subjetividade desta análise, que inclui entre outros, premissas de negócio da Companhia, desempenho externo do mercado e determinados indicadores financeiros, consideramos nossos procedimentos nesta área como um dos principais assuntos de auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Como parte dos nossos procedimentos de auditoria efetuados, dentre outros, citamos: • Teste dos controles internos da Companhia sobre os tributos diferidos ativos, incluindo os controles internos sobre a análise de realização de tais tributos; • Envolvimento de nossos profissionais especialistas em avaliação de ativos financeiros para auxiliar nas análises sobre as projeções de resultados e realização futura desses tributos; • Envolvimento de nossos especialistas em impostos para auxiliar nas análises sobre o cálculo dos tributos diferidos ativos; • Análise das projeções para a realização dos tributos diferidos preparadas pela Administração, que incluiu, principalmente: i) teste das informações financeiras projetadas utilizadas; ii) comparação das premissas e metodologias utilizadas com a respectiva indústria, competidores e cenário econômico financeiro do ambiente nacional; e iii) análise do uso de método de precificação e de informações externas. Tais informações são derivadas do plano de negócios da Companhia aprovado por aqueles responsáveis pela governança. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o teste de recuperabilidade do saldo de tributos diferidos ativos, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de recuperabilidade do saldo de tributos diferidos ativos adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa 7.2, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **2. Imobilizado e intangível, incluindo ativo:** A Companhia e suas subsidiárias possuíam registrado nas rubricas de imobilizado e intangível os montantes de R\$33.536.282 mil e R\$10.449.245 mil, dos quais R\$3.595.662 mil são referentes aos ativos provenientes de diversas aquisições de negócios. Para o ativo com saldo de R\$3.595.662 mil, a Companhia executa anualmente o teste de redução ao valor recuperável. Para o ativo imobilizado com saldo de R\$33.536.282 mil e intangível com saldo de R\$6.853.583, ambos com vidas úteis definidas, a Companhia efetua o teste de redução ao valor recuperável quando há indicativos de que esses ativos não são realizáveis. O citado teste é efetuado com base em seu plano plurianual de negócios e projeções de fluxo de caixa futuro. As premissas utilizadas neste procedimento estão divulgadas nas Notas Explicativas 3.11 e 3.12 e, devido à subjetividade desta análise, que inclui entre outros, premissas de negócio da Companhia, desempenho do mercado no qual atua e determinados indicadores financeiros, consideramos nossos procedimentos de auditoria nesta área como um dos principais assuntos de auditoria. A revisão feita pela Administração da Companhia das vidas úteis de certos grupos de ativos imobilizados em 2018, a qual está suportada por dados históricos, mudanças no ambiente de negócio no qual a Companhia atua e avaliação técnica profissional resultou na alteração da vida útil destes ativos, conforme descrito na explicativa 9.5. Devido à subjetividade desta análise e seus resultados, que inclui entre outros, obsolescência tecnológica, condições físicas dos equipamentos, histórico de baixas e manutenção, consideramos nossos procedimentos nesta área como um dos principais assuntos de auditoria. Como nossa auditoria conduziu esses assuntos: Como parte dos nossos procedimentos de auditoria efetuados, dentre outros, citamos: • Teste dos controles internos da Companhia sobre o imobilizado e intangível, incluindo os controles internos sobre a redução ao valor recuperável e reavaliação das vidas úteis dos ativos; • Envolvimento de nossos profissionais especialistas em projeções financeiras para nos auxiliar com as análises sobre as projeções de fluxo de caixa futuro e com os testes de redução ao valor recuperável; • Análise das projeções preparadas pela Administração para determinar o valor recuperável destes ativos, que incluiu, principalmente: i) teste das informações financeiras projetadas utilizadas; ii) comparação das premissas e metodologias utilizadas com a respectiva indústria, competidores e cenário econômico financeiro do ambiente nacional; e iii) análise do uso de método de precificação e de informações externas. Tais informações são derivadas do plano de negócios da Companhia aprovado por aqueles responsáveis pela governança; • Envolvimento de nossos profissionais especialistas em avaliação de ativos na revisão de laudo elaborado por terceiros que suportaram a mudança de vidas úteis de certos grupos do ativo imobilizado, que incluiu, principalmente: i) inspeção das evidências das histórias realizadas pelos especialistas contratados pela Companhia; ii) discussões técnicas com engenheiros da Companhia; iii) análise de *benchmarks* setoriais; iv) inspeção de consultas a fornecedores dos equipa-

Operação	Posição em 31/12/2018	Ganho/(perda)		
		Cenário I provável	Cenário II	Cenário III
Queda do US\$				
Fornecedores	428.058	21.403	107.014	214.029
Outros (Ativos-Passivos)	(31.724)	(1.586)	(7.931)	(15.862)
Total		19.817	99.083	198.167
Alta do US\$				
Fornecedores	428.058	(21.403)	(107.014)	(214.029)
Outros (Ativos-Passivos)	(31.724)	1.586	7.931	15.862
Total		(19.817)	(99.083)	(198.167)

d) **Risco da taxa de juros:** Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado. Na data de encerramento do exercício, a Administração considerou relevantes os seguintes cenários:

	Cenário I	Cenário II
CDI em 31/12/2018	6,40%	5,12%
CDI + 20%	7,68%	6,12%

Abaixo quadro demonstrativo de análise de sensibilidade considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a Companhia esteja exposta na data de encerramento das demonstrações financeiras consolidadas:

Operação	Posição em 31/12/2018	Ganho/(perda)	
		Cenário I	Cenário II
Dívida indexada a CDI	R\$6.638.413	(106.747)	107.493

A Companhia e suas controladas não têm pactuados contratos de derivativos para fazer *hedge* contra este risco. Porém, a Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. e) **Risco de crédito:** O risco surge da possibilidade de a Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, revendedores de aparelhos celulares (*"dealers"*) e distribuidores de cartões pré-pago. A ANATEL requer que o serviço de telefonia celular esteja disponível a todos os interessados independentemente da renda e da ordem em que sejam recebidas as inscrições. O risco de crédito com relação às contas a receber dos serviços de telefonia móvel celular, TV por assinatura, internet banda larga e telefonia fixa é diversificado por conta da pulverização da base de assinantes. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia e suas controladas realizam análise de créditos, para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência e monitora as contas a receber de assinantes, interrompendo a capacidade de originar chamadas, visualizar o sinal de TV por assinatura e conectar à internet, caso o cliente deixe de realizar seus pagamentos, de acordo com as normas da ANATEL. A política de vendas de aparelhos e distribuição de cartões pré-pagos da Companhia e suas controladas estão intimamente associadas ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. Com respeito a lojistas e distribuidores, a Companhia e suas controladas mantêm limites de crédito individuais, com base em análise de potencial de venda, histórico de risco e inadimplência. A seletividade de seus clientes, diversificação de sua carteira de recebíveis e o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites de posição são procedimentos que a Companhia e suas controladas adotam a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência de seus parceiros comerciais. f) **Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia é representado pelo risco de encurtamento nos recursos destinados para pagamento de dívidas. A tabela abaixo demonstra a estimativa dos pagamentos contratuais da dívida de longo prazo existente em 31 de dezembro de 2018:

Ano	Consolidado
2019	1.500.000
2020	2.615.000
2021 a 2022	1.198
	4.116.198

A Companhia estrutura os vencimentos das dívidas de modo a não afetar a sua liquidez. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez. **23. Compromissos:** A Companhia e suas controladas têm compromissos por meio de vários contratos operacionais não canceláveis que vencem em datas diferentes, com *capex*, equipamentos, lojas, prédios administrativos e *sites*, cujos pagamentos são mensais. Em 31 de dezembro de 2018, os valores totais equivalentes ao período integral dos contratos eram:

	Consolidado
2019	4.758.948
2020 a 2023	3.985.152
2024 a 2029	3.662.534
Total	12.406.634

24. Seguros: A política de seguros da Companhia foi instituída de acordo com as regras integrantes do Programa de Seguros Mundial constituído pelo Grupo América Móvil, do qual as controladas fazem parte. O respectivo programa visa garantir a reposição das perdas Patrimoniais e Operacionais aos quais a Companhia está sujeita em função de suas operações, estabelecendo apólice em valores suficientes para suportar eventuais perdas. Desta forma objetivando mitigar os riscos e considerando as características específicas das operações adota-se o conceito de Limite Máximo provável de danos em um mesmo evento, tendo como limite de indenização o valor aproximado de R\$1.305.500 abrangendo todas as empresas do grupo. **25. Garantias:** A Companhia e suas controladas firmaram cartas de fiança e contratos de seguro, com a finalidade de garantir, principalmente, o pagamento de ações tributárias, cíveis e trabalhistas no montante de R\$10.872.537 em 31 de dezembro de 2018 (R\$8.763.502 em 31 de dezembro de 2017). **26. Eventos subsequentes:** Em 17 de janeiro de 2019, a controlada Claro contratou novos empréstimos junto a Amov Finance B.V., como segue:

Valor (R\$)	Taxa	Vencimento
148.500	6,75% a.a.	17 de julho de 2019
132.000	6,80% a.a.	16 de agosto de 2019
225.000	6,85% a.a.	17 de setembro de 2019

Estes empréstimos foram utilizados integralmente para compor o reperfilamento de passivos da Companhia. Também, em 17 de janeiro de 2019, a controlada Claro fez a assunção de dívida que a controlada TdB tinha junto à Amov Finance B.V. O valor de principal R\$274.291 e juros líquidos R\$1.399, foram liquidados. A Companhia assumiu esta dívida, no valor total de R\$275.690, estendeu o vencimento final para 15 de janeiro de 2021, e renegotiou a taxa de juros que passou de 10,80% a.a. para 7,85% a.a., com pagamento semestral de juros. Nesta mesma data, a Companhia fez um aumento de capital na sua controlada TdB, pelo valor total do empréstimo liquidado, R\$275.690. O capital social da controlada TdB, passou de R\$86.242, para R\$361.932. Em 28 de janeiro de 2019, a controlada Americeal fez distribuição de dividendos intermediários com base no resultado do encerramento contábil de 2017, no valor de R\$10.000. Em 31 de janeiro de 2019, em AGE, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários na controlada Primesys no montante de R\$21.000 a conta de Reserva de Lucros, constante no balanço patrimonial relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, na forma do artigo 204 da Lei nº 6.404/76. Em 18 de março de 2019 em Reunião do Conselho de Administração ("RCA") da controlada Claro, foi aprovada a emissão de 400 (quatrocentos) notas promissórias, 5ª emissão da Companhia, de valor nominal unitário de R\$5.000.000,00, totalizando R\$2.000.000, remuneradas a 106% do CDI. As notas promissórias terão vencimento em 29 de março de 2022, os juros serão pagos no final juntamente com o principal, e não terão qualquer garantia, aval ou preferência. Em 18 de março de 2019, a acionista América Móvil anunciou que celebrou um acordo para adquirir da NII Holdings, Inc. e de algumas de suas afiliadas ("NII") e da AI Brazil Holdings B.V., 100% da Nextel Holdings, empresa sediada em Luxemburgo, que indiretamente possui 100% da Nextel Telecomunicações Ltda. ("Nextel Brasil"). A consumação da aquisição está sujeita a determinadas condições de fechamento habituais, incluindo a aprovação regulamentar da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. A operação também está sujeita à aprovação, em assembleia, dos acionistas da NII titulares da maioria das ações em circulação da NII.

lidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2019.



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6
Luiz Carlos Marques
Contador - CRC-1SP147693/O-6